

CORREIO
OFFICIAL

20 DE JULHO
DE 1911

CORREIO OFICIAL



ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XVI

N. 21

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR.
DR. JOÃO LOPES MACHADO, PRE-
SIDENTE DO ESTADO.

Expediente do Governo do dia
1º de Julho de 1911.

Offícios:

Ao Cidadão Inspector do The-
souro.
Recommendo-vos que façaes
pagar a inclusa folha do empre-
gado e operarios que se acham
em serviço do proprio Estadoal,
sita a rua das Trincheiras desta
Capital, durante a semana de 26
de Junho findo a 1 do corrente
mez, na importancia de 189\$900,
devendo ser effectuado o res-
pectivo pagamento nos termos das
ordens existentes nessa Reparti-
ção.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que façaes
pagar a inclusa folha do empre-
gado e operarios que se acham
no serviço do calçamento da rua
das Trincheiras desta Capital, a
contar de 26 de Junho a 1 do cor-
rente mez, na importancia total
de 348\$250, devendo ser effectua-
do o respectivo pagamento, nos
termos das ordens existentes nes-
sa Repartição.

Ao mesmo:

Comunico-vos, para os fins
convenientes, que em data de 27
de Junho findo, o cidadão Fran-
cisco Xavier Serrano de Andrade,
adjuncto do promotor publico da
séde da comarca de Mamanguape,
assumiu o respectivo exerci-
cio, por ter seguido em commis-
são para Alagôa do Monteiro, o
actual promotor publico, bache-
ral Clímaco Xavier da Cunha.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que façaes
pagar a inclusa folha dos empre-
gados que se acham no serviço
do abastecimento d'agua desta
Capital, durante o mez de Junho
findo, na importancia de 670\$000,
de acordo com as ordens exis-
tentes nessa Repartição.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que façaes
pagar a inclusa folha das despe-
xas feitas com a estrada de ro-

PUBLICADO NA "IMPRENSA OFICIAL"

ASSIGNATURAS:—6\$000 por anno começando em qualquer
tempo e findando sempre em 31 de Dezembro.

dagem da cidade de Areia, na
quinsena de 12 a 23 de Junho
findo, na importancia de 2:828\$115,
nos termos das ordens exis-
tentes nessa Repartição.

Igual:

Ao Cidadão Dr. Chefe de Po-
licia.

Recommendo-vos que provi-
dencieis a iim de que sejam ob-
servadas, com relação aos navios
mercantis de outras nacionalida-
des, as instrucções que acompan-
haram o aviso circular do Exmo.
Sr. Ministro da Justiça e Negocios
Interiores, datado de 21 de
Fevereiro de 1908, referente a di-
ligenzia policial a bordo dos na-
vios allemaes, conforme solicitou
o mesmo Exmo. Sr. em aviso cir-
cular datado de 17 de Junho fin-
do sob n. 1096.

Igual:

Ao Cidadão Juiz Substituto Fe-
deral na Secção deste Estado.

Em resposta ao vosso offício
de hoje datado, declaro que pro-
videnciei no sentido de ser reco-
lhido ao Estado Maior do Bata-
lhão Policial, o capitão da Guai-
da Nacional do Estado de Ala-
gôas, Tiburtino Bezerra de Es-
pindola, conforme solicitastes em
o mencionado offício.

Igual:

Ao Cidadão Juiz de Direito da
3.ª Vara da Comarca da Capital.

Recommendo-vos que provi-
dencieis afim de que sejam ob-
servadas, com relação aos navios
mercantis de outras nacionalida-
des, as instrucções que acompan-
haram o aviso circular do Exmo.
Sr. Ministro da Justiça e Negocios
Interiores, datado de 21 de
Fevereiro de 1908, referente a di-
ligenzia judiciaria a bordo dos na-
vios allemaes, conforme solicitou
o mesmo Exmo. Sr. em aviso cir-
cular datado de 17 de Junho fin-
do sob n. 1096.

Igual ao Juiz de Direito da 1.ª
Vara da Comarca da Capital.

Igual:

Ao Cidadão Commandante do
Batalhão Policial.

Recommendo-vos que façaes
recolher ao Estado Maior do Ba-
talhão sob vosso commando, á
disposição do Juiz Substituto Fe-

deral neste Estado, o capitão da
Guarda Nacional do Estado de
Alagôas, Tiburtino Bezerra de
Espindola, visto achar-se senten-
ciado em crime de moeda falsa
no Estado do Rio Grande do Nor-
te, devendo o mesmo sentencia-
do assistir á inquirição de uma
testemunha que na audiencia d'a-
quelle juizo deverá ser ouvida no
dia quatro do corrente mez, ao
meio dia, uma vez que o mesmo
réo está sendo processado na
Secção deste Estado, conforme
solicitou o respectivo juiz em of-
ficio de hoje datado.

Expediente do Secretario de Es-
tado.

Offício:

Ao Cidadão Inspector do The-
souro.

Remetto-vos, para os fins con-
venientes, o inclusivo extracto do
ponto dos empregados dessa Re-
partição, relativo ao mez de Ju-
nho proximo findo.

Expediente do Governo do dia
3 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado, ten-
do em vista o offício do coman-
dante do Batalhão Policial, data-
do de 28 de Junho findo, sob n.
598, resolve designar o capitão
Francisco Pedro da Silva Andrade,
como presidente, o tenente
Antonio Severiano Cavalcante,
como interrogante e os alferes
Rodolpho Augusto de Athayde
e Camillo Ribeiro dos Santos,
como vogaes, para comporem o
Conselho de Guerra a que tem
de ser submetido o soldado do
mesmo Batalhão Ignacio Domin-
gues de Barros, pelo crime de
primeira deserção aggravada.

Communicou-se ao coman-
dante do Batalhão o Policial.

Igual:

O Presidente do Estado, sob
proposta do dr. chefe de polícia,
resolve nomear o major do Ba-
talhão Policial, Genuino de Al-
buquerque Bezerra, para o cargo
de delegado do termo de Pom-
bal, com jurisdicção de entrar em
qualquer município do Estado.

Fizeram-se as devidas commu-
nicacões.

Offícios:

Ao Cidadão Director Geral da
Repartição de Estatística do Es-
tado do Rio de Janeiro.

Em resposta ao vosso offício
datado de 20 de Junho findo, sob
n. 1056, no qual enviastes a este
governo, de ordem do Exmo. Sr.
Ministro da Agricultura, Industria
e Commercio, 1400 exemplares,
que agradeço, do A. B. C. do A-
gricultor, destinados as crianças
das escolas deste Estado.

Agradeço e retribuo os protes-
tos de muita alta consideração
que vos dignastes de apresentar-
me no citado offício.

Igual:

Ao Cidadão Inspector do The-
souro.

Recommendo-vos que façaes
pagar ao major do Batalhão Po-
cial, Genuino de Albuquerque
Bezerra, a ajuda de custa a que
tiver de direito, a contar desta Ca-
pital ao ultimo ponto do Estado,
visto ter sido nesta data, nomeado
delegado do termo de Pom-
bal, com juristicção de entrar em
qualquer município do Estado.

Ao mesmo:

Recommendo-vos que façaes
pagar aos negociantes desta pra-
ça Joaquim candido & Sobrinho,
a quantia de 382\$000, provenien-
te de material que forneceram para
as obras do proprio Estadoal,
sito a rua das Trincheiras desta
cidade, conforme vereis da con-
ta que junto remetto.

Igual:

Ao Cidadão Commandante do
Batalhão Policial.

Em resposta ao vosso offício
datado de 1 do corrente mez, sob
n. 614, declaro que aprovo, para
os devidos effets, a designação

que fizestes do alferes secretario
do Batalhão sob vosso commando
Rodolpho Augusto de Athayde,
para substituir interinamente
o tenente Raymundo Rangel de
Farias, no cargo de Quartel-mes-
tre, por ter de seguir em com-
missão ao interior do Estado.

Ao mesmo:

Remettendo os inclusos map-
pas enviados pela Directoria Ge-
ral de Estatística do Estado do
Rio de Janeiro, em offício data-

do de 20 de Junho findo, sob n. 2078, recomendo-vos que prestais informações de que tratam os referidos mappas.

Expediente do Governo do dia 4 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve considerar sem efeito os actos datados de 26 de Junho findo, sob n. 241 que nomeou o cidadão Antonio Theotonio Ferreira Lima, para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Itabayanna, com sede no termo de Pedras de Fogo.

Igual, nomeando para o referido cargo o cidadão Manoel Jeronymo de Oliveira Mello Filho.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Igual:

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve considerar sem efeito os actos datados de 26 de Junho findo, sob ns. 242 e 243, que exonerou o cidadão Antonio Theotonio Ferreira Lima, do cargo de 2.º suplente do subdelegado da 1.ª subdelegacia do distrito de Pedras de Fogo do termo do mesmo nome e nomeou, para substitui-lo, o cidadão Antonio José da Silva Torres.

Igual, nomeando o cidadão Antonio José da Silva Torres para 1.º suplente do subdelegado da 1.ª subdelegacia do distrito de Pedras de Fogo, do termo do mesmo nome.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Offícios:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Em resposta ao vosso officio de hontem datado, sob n. 69, declaro que autoriso-vos a fazerdes o suprimento na importancia de 240.000\$000, afim de fazer face as despesas, consignadas nos §§ 16 e 23 do orçamento vigente, até o fim do exercicio.

Igual:

Ao Cidadão Inspector da Alfandega.

Solicito-vos que providencieis no sentido de serem entregues ao portero da Secretaria de Estado, José das Mercês Parahyba, duas caixas contendo impresso, dirigidas a este governo pelo Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, vindas pelo vapor «Alagôas», conforme vereis do conhecimento que junto remetto.

Expediente do Governo do dia 5 de Julho se 1911.

Offícios:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes pagar ao engenheiro Victor Kromenacker, a quantia de 70.000,

proveniente da diaria de sete dias, feita durante o estudo das pontes da estrada de rodagem de Areia à Alagôa Grande e 30.000, ao mestre carpinteiro José Barbosa, de 6 dias de trabalho feito nas mesmas pontes, conforme vereis da nota que junto remetto.

Igual:

Ao Cidadão Commandante do Batalhão Policial.

Recomendo-vos que providencieis no sentido de ser hoje entregue ao alferes do Batalhão de Segurança do Estado do Rio Grande do Norte, Apolônio Seabra de Mello, o capitão da Guarda Nacional, Tiburtino Bezerra de Espíndola, o qual se acha recolhido ao Estado Maior do Batalhão sob vosso comando, afim de seguir para áquelle Estado, visto ter sido sentenciado n'aquelle secção á pena de seis annos de prisão, por crime de haver introduzido moeda falsa na circulação, pendendo essa sentença de decisão do Supremo Tribunal, conforme solicitou o Juiz Substituto Federal em officio da presente data.

Expediente do Governo do dia 6 de Julho de 1911.

Offícios:

Exmo. Sr. Presidente do Estado do Ceará.

Tenho a honra de enviar-vos a carta do bacharel Alfredo de Oliveira Polary, residente nesse Estado, afim de que vos dignieis providenciar no sentido de lhe ser entregue, depois de assignada pelo mesmo bacharel, de conformidade com o disposto no art. 348 do Decreto n. 3890 de 1 de Janeiro de 1901, segundo solicitou o dr. director da Faculdade de Direito do Recife.

Igual:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes pagar ao coronel Manoel Deodato de Almeida Monteiro a quantia de 455.000, sendo 450.000 da compra de tres bois para o serviço da Escola «Agro-Pecuária» de Imberibeira e 5.000, pela condução dos mesmos de Itabayanna a esta Capital.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar aos negociantes desta praça Kronck & C.ª, a quantia de 32.135 \$920, correspondente a 2146 £s. 11 schellins e 7d Estér, conforme o saque junto, para pagamento aos negociantes da praça de Hamburgo Jok Berenger Gouler & C.ª, da 4.ª e ultima prestação do fornecimento de canos para o abastecimento d'água desta Capital.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço do calçamento da rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 3 a 8 do corrente mez, na importancia de ... 395\$700, devendo ser efectuado o respectivo pagamento de acordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço no proprio Estadoal sito a rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 3 a 8

Vasco de Toledo, Juiz de Direito em commissão da comarca de Alagôa do Monteiro.

Remettendo as inclusas copias dos officios do administrador dos Correios deste Estado, de 27 de Junho findo, sob n. 124/1.ª e do agente do Correio dessa villa, datado de 1 do mesmo mez, com relação ao saque feito na respectiva Agencia, por diversos cangaceiros, ao mando do bacharel Santa Cruz, recomendo-vos que deveis abrir o necessário inquérito, afim de apurar-se a veracidade dos factos arguidos nos citados officios.

Expediente do Governo do dia 7 de Julho de 1911.

Offícios:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do pessoal empregado no abastecimento d'água desta Capital, na quinzena de 22 de Junho findo a 6 de Julho corrente, na importancia de 1.000\$000, devendo ser efectuado o respectivo pagamento amanhã, ao meio dia, no escriptorio d'água, de acordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Igual:

Ao Cidadão Chefe da 1.ª Secção da Directoria Geral de Estatística do Rio de Janeiro.

Em resposta ao vosso officio datado de 20 de Junho findo, sob n. 2078, remetto, de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, os inclusos mappas contendo as informações que solicitastes em o mencionado officio.

Igual:

Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Igual:

Ao Juiz de Direito da comarca do Espírito Santo.

Expediente do Governo do dia 11 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve nomear o cidadão Domicio de Barros, para exercer o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas da cidade de Souza, sem prejuízo para os cofres do Thesouro, servindo de título a presente portaria.

Expediente do Governo do dia 12 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve considerar sem efeito os actos datados de 26 de Junho findo, que exonerou o cidadão Antonio Pedro de Farias, do cargo de adjunto do promotor publico da séde da comarca de S. João do Cariry e nomeou, para substitui-lo, o cidadão José Genuino de Oliveira, e determinou que áquelle cidadão continue no referido exercicio.

Igual:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes pagar ao coronel Manoel Deodato de Almeida Monteiro a quantia de 455.000, sendo 450.000 da compra de tres bois para o serviço da Escola «Agro-Pecuária» de Imberibeira e 5.000, pela condução dos mesmos de Itabayanna a esta Capital.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar aos negociantes desta praça Kronck & C.ª, a quantia de 32.135 \$920, correspondente a 2146 £s. 11 schellins e 7d Estér, conforme o saque junto, para pagamento aos negociantes da praça de Hamburgo Jok Berenger Gouler & C.ª, da 4.ª e ultima prestação do fornecimento de canos para o abastecimento d'água desta Capital.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço do calçamento da rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 3 a 8 do corrente mez, na importancia de ... 395\$700, devendo ser efectuado o respectivo pagamento de acordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço no proprio Estadoal sito a rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 3 a 8

de Julho corrente, na importancia de 881\$180, proveniente de rodas e arreios comprados para o carro do Estado e as respectivas despesas, conforme vereis da conta que juntamente remetto.

Expediente do Governo do dia 10 de Julho de 1911.

Offício:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos, para os fins convenientes, que em data de 1.º do corrente mez, o cidadão Manoel de Lyra Pinto, adjunto do promotor publico da séde da comarca do Espírito Santo, assumiu o exercício do logar de juiz Municipal do termo de S. Rita, na qualidade de 1.º suplente do mesmo juiz, por ter assumido o de juiz de direito da comarca de Mamanguape, o respectivo juiz municipal dr. Manoel Lins Marinho Falcão.

Expediente do Secretario de Estado.

Offício:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos, para os fins convenientes, que em data de 27 de Junho findo, o cidadão João Vitorino Raposo, assumiu o exercício do logar de juiz Municipal do termo de S. Rita, na qualidade de 1.º suplente do mesmo juiz, por ter assumido o de juiz de direito da comarca de Mamanguape, o respectivo juiz municipal dr. Manoel Thomás Gomes da Silva.

Expediente do Secretario de Estado.

Offício:

Ao Cidadão Chefe da 1.ª Secção da Directoria Geral de Estatística do Rio de Janeiro.

Em resposta ao vosso officio datado de 20 de Junho findo, sob n. 2078, remetto, de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, os inclusos mappas contendo as informações que solicitastes em o mencionado officio.

Igual:

Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Igual:

Ao Juiz de Direito da comarca do Espírito Santo.

Expediente do Governo do dia 12 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve considerar sem efeito os actos datados de 26 de Junho findo, que exonerou o cidadão Antonio Pedro de Farias, do cargo de adjunto do promotor publico da séde da comarca de S. João do Cariry e nomeou, para substitui-lo, o cidadão José Genuino de Oliveira, e determinou que áquelle cidadão continue no referido exercicio.

Igual:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes pagar ao coronel Manoel Deodato de Almeida Monteiro a quantia de 455.000, sendo 450.000 da compra de tres bois para o serviço da Escola «Agro-Pecuária» de Imberibeira e 5.000, pela condução dos mesmos de Itabayanna a esta Capital.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço do calçamento da rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 3 a 8 do corrente mez, na importancia de ... 395\$700, devendo ser efectuado o respectivo pagamento de acordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Igual:

Recomendo-vos que façaes pagar a inclusa folha do empregado e operarios que se acham em serviço no proprio Estadoal sito a rua das Trincheiras desta cidade, durante a semana de 3 a 8

& C.ª, a importancia de 881\$180, proveniente de rodas e arreios comprados para o carro do Estado e as respectivas despesas, conforme vereis da conta que juntamente remetto.

Expediente do Governo do dia 10 de Julho de 1911.

Offício:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos, para os fins convenientes, que em data de 1.º do corrente mez, o cidadão Aluísio da Silva Xavier, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do Secretario de Estado.

Offício:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos, para os fins convenientes, que em data de 27 de Junho findo, o cidadão João Vitorino Raposo, assumiu o exercício do logar de juiz Municipal do termo de S. Rita, na qualidade de 1.º suplente do mesmo juiz, por ter assumido o de juiz de direito da comarca de Mamanguape, o respectivo juiz municipal dr. Manoel Thomás Gomes da Silva.

Expediente do Secretario de Estado.

Offício:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes pagar ao cidadão Aluísio da Silva Xavier, para substitui-lo, o cidadão Aluísio da Silva Xavier, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Expediente do Governo do dia 15 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve nomear o cidadão Domicio de Barros, para exercer o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas da cidade de Souza, sem prejuízo para os cofres do Thesouro, servindo de título a presente portaria.

Expediente do Governo do dia 12 de Julho de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado resolve considerar sem efeito os actos datados de 26 de Junho findo, que exonerou o cidadão Antonio Pedro de Farias, do cargo de adjunto do promotor publico da séde da comarca de S. João do Cariry e nomeou, para substitui-lo, o cidadão José Genuino de Oliveira, e determinou que áquelle cidadão continue no referido exercicio.

Igual:

Ao Cidadão Inspector do Thesouro.

Recomendo-vos que façaes

Petição de João Francisco de Andrade.—Como requer.
Petições de João de Araujo Souza, de José M. S. Campello e do representante da Loja Maçônica «Regeneração do Norte».—Informe o Thesouro.

Dia 15

Petições de José Luiz de Figueirêdo Lima e de Odilon Bini- cílio Maia.—Complete o sello e volte, querendo.

Petição de Rubem Aurelio de Araujo.—Deferido, quanto a multa, nos termos da informação do Thesouro.

Petições do bacharel Thomaz d'Aquino Mindello, lente do Liceu e Escola Normal; de Francisco Joaquim Pereira Barrozo e de Rodolpho Espinola Filho.—

Como requerem, de acordo com a informação do Thesouro.

EDITAIS

Prefeitura da Capital

Editoral n. 10

De ordem do Dr. Prefeito deste município, faço publico, para conhecimento dos contribuintes, que até o fim do corrente, deverá ser paga, sem multa, a segunda prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, desta capital, de quantia superior a cem mil reis; e bem assim a segunda prestação das licenças de mascate ou mercador ambulante nas ruas desta cidade, também sem multa.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 6 de Julho de 1911.

O Secretario

Pedro de Barros Correia.

Convocação da 2.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno.

O Doutor Eutiquio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da 1.ª Vara, n'esta Cidade da Parahyba do Norte e seu Termo, em virtude da Lei, etc.

Faço saber que designei o dia 7 de Agosto vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão superior do Thezouro do Estado, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos 30 jurados, que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos Artigos 187, 198, 199, 200 da Lei n. 336 de 21 de Outubro de 1910, farão sorteados e designados os Cidadãos seguintes

CAPITAL

Adolpho Ferreira Soares
Ribeiro da Silva Pinto

3. Alfredo Soares de Pinho
4. Antonio Espinola da Cruz
5. Armand Norat
6. Alfredo Cordeiro Galvão
7. Antonio Pereira Pexoto
8. Carlos Coelho de Álverga
9. Carlos Lopes Machado
10. Clodomiro de P. Barboza
11. Epaminondas da Silva G. Filho
12. Epimaco B. dos Santos
13. Eduardo de Azevedo Cunha
14. Felizardo Leal de Lemos
15. Francisco Belmino da Silva
16. Gabriel da Costa Monteiro
17. Gregorio Pessoa de Oliveira
18. Hermillo de Azevedo Cunha
19. José Machado da Silva
20. João da Metta P. de Oliveira
21. José Nunes Ferreira
22. Joaquim Alfigres dos S. Ferreira
23. Joaquim Ignacio de Lima e Moura
24. José Dias de Vasconcellos
25. José de Souza Rangel
26. João Roiz C. de Medeiros
27. Manoel Duarte Espinola
28. Dr. Manoel D. Henrique de Almeida
29. Manoel Garcia de Castro
30. Oreste de Albuquerque Brito
31. Pergentino O. de G. Menezes
32. Venancio Alves de Souza
33. Victor de Amorim Fialho

CABEDELLO

34. Antonio José Viana
35. João Balduino Viana

CONDE

36. Ovidio C. Alves de Souza.

Outro sim, faço mais saber que na referida sessão ha de ser julgado o réo Trajano Gomes da Costa Filho, que se acha afiançado e fora do Estado, sob pena de quebrar a fiança.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecer as sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais, enquanto durar as sessões, sob as penas da Lei se faltarem.

E, para que chegue a notícia a todos, mandei, não só passar o presente Edital, que será lido e affixado nos logáres mais publicos, como publicado pela imprensa e remetter iguaes aos Delegados dos Termos para publicalo e mandarem fazer as notificações necessarias aos Jurados que se acharem em seus Distritos.

Dado e passado n'esta Cidade da Parahyba do Norte, aos 6 dias do mez de Julho de 1911.

Eu, Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, Escrivão do Jury, escrevi.

Eutiquio de Albuquerque Autran

Copia—O Doutor Eutiquio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da primeira vara da capital

da Parahyba do Norte, em virtude da lei etcetera.

Faço saber áos que o presente edital virem que por ter sido feriado o dia quatorze do corrente, fica portanto designado o dia vinte cinco do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, deste juizo, a quem mais der e maior lance offerecer a arrematação de um banco de marcineiro, avaliado pela quantia de quarenta mil reis, penhorado a Antonio Vicente de Magalhães em execução que lhe move á Prefeitura Municipal para pagamento de seu débito. E para que chegue a notícia a todos mando ao porteiro dos auditórios affixar o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos dezessete de julho de mil novecentos e onze.

Eu, Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão, escrevi. (Assinado)—Eutiquio de Albuquerque Autran.

Conforme com original, dou fé, subscrevo e assigo.

Parahyba, 17 de julho de 1911.

O escrivão

Raphael Hermenegildo da Silveira.

EDITAL N.

Faço publico de ordem do exmo Inspector, que fica aberta concorrência para o fornecimento dos objectos abaixo discriminados com destino á Cadeia publica désta capital, ficando marcado o dia 20 do corrente mez para abertura das propostas que forem apresentadas, que devem ser em cartas fechadas.

Seis canecos de madeira para carregar agua.

Quatro ditos idem para tiragem d'agua em cacimba.

Vinte e quatro cubas de madeira para as prisões.

Um colxão de palha para o commandante da guarda.

Doze cadeados de ferro para portões.

Dois ciscadores de ferro.

Quarenta e oito depositos de flandres em boçaes de metal para chaminés de 10 linhas.

Uma serra arco de ferro para serragem de ossos de carne verde.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 10 de Julho de 1911.

Servindo de Secretario

JOAQUIM GUIMARÃES D'O. LIMA:

Directoria Geral de Hygiene

Editoral

De ordem do dr. Director d'esta repartição, faço publico a quem interessar possa, que tendo o cidadão Honorio Martins de Athayde requerido licença para abrir

pharmacia na villa de Alagôa Nova deste Estado, fica, a contar desta data, marcado o prazo de 30 dias para os pharmaceuticos diplomados que pretenderei se estabelecer na mesma localidade, apresentarem o seu requerimento a esta repartição, sendo, no caso contrario, concedida a licença acima mencionada.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital que, de acordo com o art. 121 do Reg. de Hygiene do Estado, será publicado consecutivamente pela imprensa durante oito dias.

Directoria Geral de Hygiene da Parahyba do Norte, em 3 de Julho de 1911.

Agnello Cavalcanti

Amanuense.

(5-8)

ESTAQUE SUPER-AL
A 39 \$ 000.

Paiva, Valente & C. a, Vendem

VINHOS e LICORES dos mais famosos fabricantes, vendem sem menor competencia.—Vergaro Irmão & C. a